

MINAS GERAIS

11.2Tecnosulfur Sistema de Tratamento de Metais Líquidos S.A.- Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira- Sete Lagoas/MG - PA/Nº00797/2003/008/2017 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0013864/2021-71 - Classe 4 (ConformeLei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. 12.Processo Administrativo para exame deInclusão/Exclusão de condicionantes da Renovação de Licença de Operação: 12.1Metalsider Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Produção de energia termoeleétrica, exclusive gás natural e biogás; Subestação de energia elétrica; Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/05/1988 - Betim/MG - PA/Nº 00091/1984/009/2015 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0007038/2021-73 - Classe 6. Apresentação: URA CM. 13. Assuntos gerais. 14. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

10 2098347 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Empresa Mineira de Terraplenagem Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, João Monlevade/MG, Processo nº 23047/2025. 2) WJP Soluções Ambientais Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 23539/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Arjon Holding Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Preto e Itabirito/MG, Processo nº 23535/2025, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Usina de Triagem de Resíduos Recicláveis (BH Airport)/Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Confins/MG, Processo nº 19167/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/07/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

10 2098291 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) M e G Salas Ltda; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Guidoval/MG, PA nº 23607/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

10 2098323 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Auto Posto Progresso Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Nepomuceno/MG, PA SLA 23588/2025, com validade até 10/07/2035.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

10 2098318 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: *Granja Faria S.A., Avicultura, Pouso Alto/MG, PA nº 23572/2025, Classe 4. - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Makreis Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Varginha/MG, PA nº 23636/2025, Classe 4. - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ecoplanet Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pouso Alegre/MG, PA nº 23623/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificados: - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Danizio dos Reis Gomes - Piscicultura Ponte das Amoras, Aquicultura em tanque-rede, Campos Gerais/MG, PA nº 2354/2024, Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

10 2098419 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Comercial J P Filho Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Montes Claros /MG - PA/nº 15257/2025 - Classe 3. Motivo: Devido à competência para licenciar a ampliação da atividade F-06-01-7 ser municipal, conforme Despacho nº 196/2025/FEAM/URA NORTE-CAT (SEI nº 117800427).

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

10 2098315 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): Noely Amuy Marquez Mamede/ Fazenda Côrego do Macaco - Mat. 10.917 SRI Capinópolis-MG. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura -Ipiacu/MG - PA/SLA nº 23484/2025, Classe 4. 2) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação Concomitantes (LAC2): Perola Empreendimentos Imobiliários Ltda/ Residencial Alfaville I, Fênix I e II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG, PA/SLA nº23060/2025, Classe 3. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado SEI nº 2100.01.0037555/2024-56 E SEI nº 2090.01.0002602/2024-39.

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

10 2098290 - 1

Pauta da 126ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 25 de julho de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 125ª RO do 27/06/2025.
6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
7.1 Global Stone Importação e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Jequeri/MG - PA/SLA/Nº 490/2025 - SEI/Nº 2090.01.0007281/2025-94 - ANM: 832.582/2013 - ALA/Nº 1370.01.0006463/2021-78 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.
7.2 GSM Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Gouveia/MG - PA/SLA/Nº 144/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.
8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:
8.1 ICBAL - Indústria de Calcinção Ltda. - Lavra a Céu Aberto ou subterrânea em áreas cársticas; Unidade de tratamento de Minerais (UTM); Obras de infra-estrutura; Pilhas de Rejeito/Estéril; Estradas para Transporte de Minério; Barragem de Contenção; Posto de Abastecimento - ANM: 807.349/1971 - São José da Lapa e Vespasiano/ MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - SEI/Nº 1370.01.0060567/2021-90 - Classe 5. Apresentação: URA CM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, suplente
no exercício da Presidência, conforme Deliberação
Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023

10 2098306 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1NdnSyOsF_QBR0zLs_cPWY70MlVPKcBc7?usp=sharing. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemasmoeambientemg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

1) Licença Prevía, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Mosaico Fertilizantes P&K Ltda./ Ampliação Depósito E6 – ANM nº 808.115/74. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. - Tapira/MG, PA/Nº 23189/2025, classe 4. Requerimento para intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.0021337/2024-49.

10 2098287 - 1

Pauta da 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 22 de julho de 2025, às 14h
Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 110ª RO de 24/06/2025.
6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).
7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
7.1 Gerdau Açominas S.A./Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro: Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 567/2021 - SEI/Nº 2100.01.0020668/2023-11 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.2 Mineração Neves e Transportes Ltda. - ME e Outra/Fazenda Gameleira - Lugar Brasil e Neves - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 8276/2011/004/2017 - SEI/Nº 2100.01.0015143/2025-91 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
7.3 Andrade & Soares Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Divinolândia de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1724/2023 - SEI/ Nº 2100.01.0013999/2025-36 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
8. Processo Administrativo para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
8.1 Bemisia Holding S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Antônio Dias/MG - ANMs: 832.019/1983 e 833.060/2014 - SE/Nº 2100.01.0031955/2024-33 - Classe 3. Apresentação: URFBio Mata/IEF.
9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1 São Gonçalo Extração e Comércio de Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Espera Feliz/MG - Compensação aprovada no Processo SEI/Nº 2100.01.0040673/2024-66 - Plano de trabalho tramitado pelo Processo SEI/Nº 2100.01.0019180/2025-23. Apresentação: URFBio Mata/IEF.

10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
10.1 RPPN sem nome - Proprietária: Imobiliária Gecal Ltda. - Área Proposta: 11.7991 ha. - Pains/MG - SEI/Nº 2100.01.0014373/2025-26. Apresentação: URFBio Centro Oeste
11. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
11.1 Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual de Mar de Espanha - SEI/Nº: 2100.01.0042914/2024-87 - Mar de Espanha/MG. Apresentação: GCMUC.
12. Assuntos gerais.
13. Encerramento.

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

10 2098249 - 1

Pauta da 93ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
Data: 23 de julho de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 92ª RO de 25/06/2025.
6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).
7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
7.1 Concessionaria Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Andradas/MG - PA/SLA/Nº 1408/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
8. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:
8.1 BR Gestão de Resíduos Ltda. - Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas - Uberlândia/MG - PA/SLA/ Nº 5106/2025 - Classe: 6. Apresentação: URA TM.
9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
9.1 Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE Ltda./Linha de Transmissão 500 kV SE Boa Sorte - SE Paracatu 4 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2123/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.
10. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:
10.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Luiz Dias - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 3803/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
10.2 Cia. Eletroquímica Jaraguá/CGH Monteiro - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Candeias/MG - PA/Nº 3164/2005/002/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009437/2021-96 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

10 2098410 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 04/07/2025, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100355 de ANGÉLICA APARECIDA SEZINI, MASP 1021314-8, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 04/07/2025, pelo qual ANGÉLICA APARECIDA SEZINI, MASP 1021314-8, foi exonerada do cargo DAI-22 MA1100408.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, dispensa KAMILA BORGES ALVES, MASP 1151726-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100088, de recrutamento amplo, de responder pela Gerência de Suporte Processual, a contar de 08/07/2025.

10 2098423 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO PEREIRA LEITE FILHO, MASP 1554040-4, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100138, a contar de 08/07/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA CLARA MIGUEL CHOI, MASP 1607360-3, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100129.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA, MASP 1170271-9, da função gratificada FGI-3 FL1100191.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIVIANE DINIZ DIAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100057, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HEVERTON MARQUES ROBERTI, MASP 1160808-0, para a função gratificada FGI-3 FL1100191.

10 2098413 - 1

INDEFERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram indeferidos o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Celso Raimundo Scardua Adami/ Fazenda Boa Sorte- CPF: 479. xxx.137-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aimores/MG, data da decisão: 08/07/2025.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
O Supervisor interino da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025 – 11

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG - CNPJ: xx.309.xxx/0001-xx - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Caratinga/MG – Processo nº 2300.01.0066841/2025-96 em 10/07/2025.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
O Supervisor interino da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

10 2098375 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1327035-0, THAMIRES CRISTINA BENFICA VELOSO, Especialista em Educação Básica, para a coordenação do Viveiro Florestal de Paracatu.

10 2098440 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 1481/2025, Usuário: Geo Participações S/A, Jequitai, Arquivado, Decreto 47705/2019 -Art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0000303.2025, *Processo nº 1486/2025, Usuário: Geo Participações S/A, Jequitai, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 -Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0000308.2025, *Processo nº 3958/2025, Usuário: Francisco Carlos Carvalho Gomes, Lassance, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0000309.2025, *Processo nº 12082/2025, Usuário: Maria Luiza Rodrigues Batista, Jramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0020228.2025, *Processo nº 12882/2025, Usuário: Associação Atlética Banco do Brasil, Bocaiuva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0020229.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

10 2098020 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no usa da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 1484/2025, Usuário: Antônio Carlos Mariano de Almeida, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0020032.2025, *Processo nº 1895/2025, Usuário: João Batista de Couto, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0020045.2025, *Processo nº 2372/2025, Usuário: Valmirte Alves de Almeida, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0020047.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

10 2098104 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-e-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 387, DE 09 DE JULHO DE 2025
Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copasa-MG, com foco na adoção do critério de faturamento por volume médio histórico, no Município de Montes Claros/MG.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020 e Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, notadamente o Art. 13, incisos I e VII; art. 16, incisos I, V e VI; Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do Art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como o art. 87 c/c o §2º, inciso II do art. 98 da Resolução Arsa-e-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019; Considerando o disposto no Art. 19 da Resolução Arsa-e-MG, nº 147, de 11 de março de 2021; Considerando o disposto na Resolução Arsa-e-MG nº 184, de 16 de novembro de 2023, que consolida e estabelece normas gerais para ressarcimento de usuários no caso de devolução de valores cobrados indevidamente por prestadores regulados e fiscalizados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsa-e-MG; Considerando que o Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 386/2025 apontou inconsistência na cobrança, tendo em vista o serviço efetivamente prestado no Município de Montes Claros; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Art. 19 da Resolução Arsa-e-MG, nº 147, de 11 de março de 2021, a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa-MG no Município de Montes Claros conforme descrito no Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 386/2025 e respectivo anexo.

Art. 2º Designar o Gabinete da Arsa-e-MG como responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo, com a finalidade de autuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência, bem como acompanhar o cumprimento da decisão resultante do Processo.

Parágrafo único. A Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços e a Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira proverão apoio técnico por meio de pareceres, relatórios e manifestações com o objetivo de propiciar a devida instrução dos autos e subsidiar a decisão dos dirigentes da Arsa-e-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

SAMUEL BARBI
Diretor-Geral Interino

10 2097951 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art.